



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Parnamirim

LEI Nº 126/68, de 07 de dezembro de 1968.

Torna sem efeito denominação de rua
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica tornada sem efeito a
denominação da atual rua Dix Sept Rosado, à antiga rua/
projetada constante do plano urbanístico da Cidade, Lei
n.062, de 29 de julho de 1966.

Art. 2º - Fica denominada rua estudan
te Antonio Fernandes Neto, a antiga rua Dix Sept Rosado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor /
na data de sua publicação, revogadas as disposições em/
contrário.

Parnamirim, 07 de dezembro de 1968.

JOSE AUGUSTO NUNES

(Prefeito Municipal de Parnamirim)